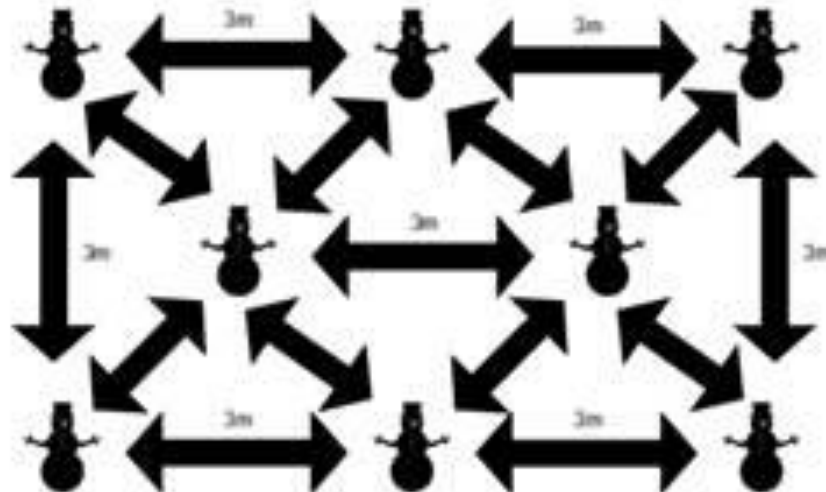


## MEDIDAS A CUMPRIR AULAS CURSO 2020 / 2021

Com base na Orientação Nº 030/2020 de 26/05/2020 da DGS, condicionados pelas circunstâncias atuais e sujeito às recomendações da DGS, a assistência às aulas deverá decorrer de acordo com as condições seguidamente indicadas.:

- I. No caso de que algum aluno possa ter dúvidas quanto à possibilidade de estar contagiado, deve evitar assistir às aulas e informar da situação para proceder de acordo com o exigido pela DGS.
- II. É obrigatório o **uso de máscaras dentro de qualquer local das instalações**, pátio inclusive, excepto na sala de aula, durante as aulas.
- III. À entrada e na sala de aula, existirá gel hidro-alcoólico para **desinfecção das mãos**.
- IV. Na sala de aula existirá um documento no qual **o professor e cada participante OBRIGATORIAMENTE deve indicar o nome, contacto e hora de entrada e saída**. Para efeito de controle/registo exigido pela DGS.
- V. As aulas serão de **1 hora ou de 1.5 horas**, de acordo com o número de alunos e as possibilidades existentes de espaço e horários, de modo a garantir os intervalos entre aulas, **para a necessária ventilação**.
- VI. Em cada aula, o número de alunos **não poderá exceder os 12**.
- VII. Durante a aula, deverá ser mantida a **distância de 3 metros entre cada participante**. Para facilitar este distanciamento, serão efectuadas marcas no chão.
- VIII. A **entrada** será feita pela porta principal e a **saída** pela porta da sala de aulas, junto à aparelhagem, de modo a evitar a concentração de pessoas junto à sala de aula.
- IX. Os pertences de cada um deverão ser deixados junto à porta de saída (ao lado da aparelhagem).
- X. Recomenda-se que os alunos venham, de preferência, já vestidos, de modo a **evitar concentrações nos balneários**.
- XI. Cabe aos professores e à responsabilidade de cada aluno, exigir o cumprimento destas normas para a segurança de todos.

Lisboa, 14 de Setembro de 2020



PODEM EXISTIR DESLOCAÇÕES DESDE QUE SE MANTENHA A DISTÂNCIA  
NÃO ESTÁ PREVISTA DIFERENCIAÇÃO DE DISTÂNCIA CONFORME A IDADE

**NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES**



**OBRIGATÓRIO  
O USO DE MÁSCARA.**

## MEDIDAS A CUMPRIR CURSO 2020 / 2021

### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

- I. Agradece-se que em caso de necessidade de tratar algum assunto na secretaria, seja tido em conta que somente deve ser atendido um aluno de cada vez dentro do horário da secretaria.
- II. Os alunos devem efectuar o pagamento na integra da mensalidade, independentemente do número de presenças e faltas. Apelamos a V/ compreensão, pois existindo um limite mais reduzido de alunos por turma, cada inscrição corresponde a uma vaga ocupada e à impossibilidade de um outro aluno se inscrever.
- III. É obrigatória a inscrição e respectivo pagamento, previamente ao inicio das aulas, de modo a garantir o lugar na aula pretendida e permitir avaliar o numero existente em cada turma, a fim de poder, ou não, aceitar mais inscrições.
- IV. É obrigatório o pagamento por depósito ou transferência bancária, a fim de minimizar os contactos pessoais, para o IBAN que se apresenta, indicando na referência da operação o nº de associado ou nome.

**BANCO SANTANDER TOTTA**

**JUVENTUDE DA GALIZA ou CENTRO GALEGO DE LISBOA**

**IBAN: PT50 0018 000000900631001 89**

**BIC/SWIFT: TOTAPTPL**

Após o pagamento deve ser enviado o respectivo comprovativo e identificação do aluno a que corresponde esse pagamento O recibo correspondente será enviado pela secretaria do Centro via email confirmado o pagamento..

- V. Os pagamentos devem ser efectuados, impreterivelmente, até ao dia 8 do mês a que se reporta esse pagamento.

Lisboa, 14 de Setembro de 2020

A Direcção